

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Taiacu**, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O quadro do item 1.2, para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física, passa a constar da seguinte forma:

**Ensino Superior**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Professor de Educação Básica II – Educação Física	CR	Até 40h/a Semanais	R\$ 24,33 h/a	<b>Curso Superior, licenciatura plena, com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no sistema CONFEF/CREFs</b>	R\$ 50,00

2 - Os candidatos que se inscreveram, já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física e não possuem o requisito exigido para a função “registro no CONFEF/CREFs”, poderão requerer a restituição do valor até o dia **28/01/2025**, enviado e-mail para [contato@conscamweb.com.br](mailto:contato@conscamweb.com.br) – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Taiacu, informando a chave “PIX” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia 07/02/2025.

3 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiacu, 24 de janeiro de 2025.

**Sueli Aparecida Mendes Biancardi**  
Prefeita Municipal